



Ofício nº 362/2016/GAPRE

São Bento do Sul, 07 de julho de 2016.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao Requerimento de Informação nº 310/2016, encaminhado pelo Vereador Cesar Augusto Accorsi de Godoy, encaminho em anexo documentos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

Atenciosamente,


Fernando Tureck
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Edimar Geraldo Salomon
Presidente da Câmara de Vereadores
São Bento do Sul - SC

CEX 07/07/2016 16:44:00
307116 Simone

Memorando Interno nº. 194/2016 – SEMUS

São Bento do Sul, 07 de julho de 2016.

DE: Deodato Raul Hruschka
Secretário Municipal de Saúde

PARA: Pedro Ivo Diener
GAPRE

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, com relação ao requerimento em epígrafe, vimos prestar as informações solicitadas pelo nobre vereador:

Conforme solicitado na letra a) estamos encaminhando em anexo cópia do e-mail enviado a SES/Gecos no dia 06 de dezembro de 2013 referente o envio do Termo Aditivo do IAC (vide cópia anexa), a exemplo do que sempre foi feito, desde a primeira adesão do IAC pelo Hospital em 2006, conforme demonstramos nos documentos em anexo referente aos anos de 2011, 2012 e 2013 o envio desses documentos sempre foi feito através da Secretaria de Estado da Saúde que os remetia ao Ministério da Saúde, cuja prática era de conhecimento da Direção do Hospital;

Com relação a solicitação constante na letra b) estamos anexando a presente, cópia de todos os e-mails enviados e recebidos nos dias 06 e 09 de dezembro de 2013 envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Direção do Hospital e Maternidade Sagrada Família tratando do assunto relativo ao IAC;

No que diz respeito a letra c) vimos reafirmar que desde o ano de 2006 até 2013 o envio desses documentos sempre foi realizado pelo Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, diretamente a Secretaria de Estado da Saúde, cujo setor está subordinado a Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, cargo atualmente ocupado pela servidora Sandra Schreiner;

No tocante ao solicitado na letra d) ratificamos o que já foi supramencionado, ou seja, o envio dos documentos foi feito exatamente para o mesmo endereço, ou seja, para a Secretaria de Estado da Saúde a exemplo de como vinha sendo feito desde o ano de 2006, não tendo havido nenhum tipo de problema ao longo desses anos.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição, subscrevendo-nos mui,

Atenciosamente,



Deodato Raul Hruschka
Secretário Municipal de Saúde



----- Mensagem encaminhada -----

De: <sandrinha@saobentodosul.sc.gov.br>

Data: 6 de dezembro de 2013 15:43

Assunto: IAC

Para: Cirurgias eletivas <cirurgiaseletivas@saude.sc.gov.br>

Cc: Sandra_s <sandra_s@saobentodosul.sc.gov.br>

Hedilea... boa tarde!!!

Segue Termos Aditivos do Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul (421580) referente ao aumento do incentivo - IAC (cfme Portarias).

Gostaríamos de saber se há previsão para os pagamentos.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

att.

Sandra Schreiner

Diretora Administrativa - SEMUS

--

Att,

Bruna Gesser

GECOA (48)3221-2302

--

TERMO ADITIVO Nº 124/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/CONVÊNIO
Nº 084/2013 FIRMADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE**
SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE MÃE
DA DIVINA PROVIDÊNCIA/ HOSPITAL E
MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, CNES Nº 2521792.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Secretaria Municipal de Saúde de São Bento do Sul, com recursos do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ n.º 08.281.643/0001-62 com sede à Rua Largo Hugo Fischer, 25 – Bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul – SC, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde **Sr. DEODATO RAUL HRUSCHKA**, brasileiro, portador do CPF nº 004.238.669-15 e RG 119.797 doravante denominado simplesmente SECRETARIA, daqui por diante denominada **CONVENENTE** e de outro lado, a **SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES N.º 2521792 - FILANTRÓPICO, CNPJ N.º 84.942.887/0003-99 neste ato representado pelo seu representante legal Diretora **IR. NELSA HACKBARTH**, brasileira, solteira, Diretora Geral da Instituição, portadora da carteira de identidade nº. 251.336, expedida pela SSP/SC, CPF/MF. sob nº. 154.393.729-20; doravante denominado **HOSPITAL**, daqui por diante denominada **CONVENIADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico que atua na **CONVENIADA**, representados, neste ato, por seu diretor clínico, **Dr. MARCO AURÉLIO TAUCI DE CASTRO JUNIOR**, CRM 9865, tendo em vista o que dispõe as Portarias GM/MS nºs 1.721/2005, SAS/MS 635/2005, GM/MS 3.123/06 e GM/MS 3.277/06 resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PREVÊ PAGAMENTO DE INCENTIVO HOSPITALAR ESTADUAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, ficam os repasses previstos na **CLÁUSULA NONA DO CONTRATO – DOS RECURSOS FINANCEIROS**, acrescidos de Incentivo Hospitalar Estadual no valor mensal de R\$ 214.649,42 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), pagamento retroativo a competência

agosto/2013 conforme estabelece Portaria MS n.º 2.035 de 17/09/2013, tendo como base de cálculo a produção ambulatorial e hospitalar referente a junho/2012 à maio/2013 no valor de R\$ 5.151.586,14 (Cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Parágrafo Único - O Incentivo será repassado ao Hospital vinculado ao repasse Estadual ao Fundo Municipal.

O presente TERMO ADITIVO tem como vigência 31/12/2014.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato/Convênio n.º 084/2013 permanecem inalteradas e em vigor.

E, por estarem às partes justas e CONTRATADAS/CONVENIADAS, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 24 de outubro de 2.013.



DEODATO RAUL HRUSCHKA
CPF nº 004.238.669-15
Secretário Municipal de Saúde

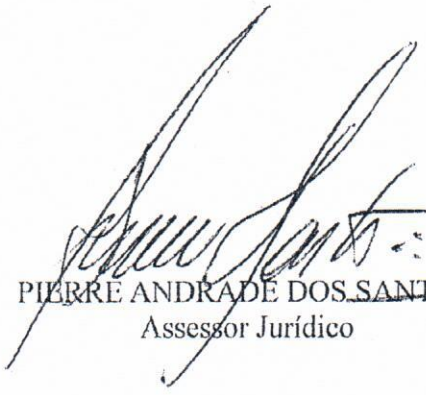


NELSA HACKBARTH
CPF nº 154.393.729-20
Hospital e Maternidade Sagrada Família

Testemunhas:



PAULO ISELCI TEM PASS
Secretário de Finanças



PIERRE ANDRADE DOS SANTOS
Assessor Jurídico



AÉCIONEI F. DA SILVA
Secretário de Administração

Errata**ERRATA:**

No Diário Oficial Municipal nº 1372, de 21 de novembro de 2013, página 284, na publicação da Portaria nº 3808/2013 no local que se lê "SEMED" leia-se "FMD".

No Diário Oficial Municipal nº 1372, de 21 de novembro de 2013, página 284, na publicação da Portaria nº 3813/2013 no local que se lê "Rafael Olives Carvalho" leia-se "Rafael Olives Celeski".

Aviso de Licitação - Pregão Nº 330/2013

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 330/2013

MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Secretário de Administração, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 8.666/93 de 21/06/1993 e Lei 10.520 de 17/07/2002, que receberá até às 08:30 horas do dia 04 de dezembro de 2013, em sua sede na Rua Jorge Lacerda, nº 75, propostas para:

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PNEUS CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO, PARA USO NAS VIATURAS OPERACIONAIS ABTR-36 CAMINHÃO FORD CARGO 1722E PLACAS MHJ 4934 E ASU-233 FORD TRANSIT PLACAS MGY 5358 DA 2ª CBM.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o Edital completo, no Departamento de Suprimentos (Divisão de Compras) da Secretaria de Administração, sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 17h00min.

São Bento do Sul, 12 de novembro de 2013.

ALCIONEI FRANÇA DA SILVA
Secretário de Administração

MAURO SIQUEIRA RAMOS
Pregoeiro

Extrato de Contrato Nº 309/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 309/2013

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Empreitada que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa LN CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a reforma parcial da cobertura do prédio da Prefeitura Municipal, conforme memorial descritivo e Convite nº 243/2013.

DO VALOR: R\$ 45.256,00

DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar desta data.

São Bento do Sul, 25 de setembro de 2013.

ASS: ALCIONEI FRANÇA DA SILVA, pela Secretaria de Administração do Município.
LN CONSTRUÇÕES LTDA, como Contratada.

Extrato de Contrato Nº 327/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2013

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Empreitada que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa AAJ CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato construção de

garita na EBM Lúcia Tschoeke - Bairro Brasília, conforme memorial descritivo anexo e Convite nº 165/2013.

DO VALOR: R\$ 6.979,89 - valor total.

DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar desta data.

São Bento do Sul, 09 de outubro de 2013.

ASS: ALCIONE TERESINHA HINKE, pela Secretaria de Educação do Município.

AAJ CONSTRUÇÕES LIMITADA - ME, como Contratada.

Extrato de Contrato Nº 336/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2013

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato Locação que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e o Sr. MAURÍCIO CELSO ZANELLA.

DO OBJETO: Locação de imóvel com área de 247,91 m2, terreno de 450,84 m2 localizado na Rua Jorge Zipperer nº 499, para abrigar a Central de Atendimento de Trabalhos da Equipe de Iluminação Pública (COSIP), conforme Dispensa de Licitação nº 291/2013.

DO VALOR: R\$ 23.692,44 - valor total.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2013.

São Bento do Sul, 17 de outubro de 2013.

ASS: NIVALDO BOGO, pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município.

MAURÍCIO CELSO ZANELLA, como Locador.

Extrato de Contrato Nº 344/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 344/2013

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Fornecimento de Combustível que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa POSTO PÉROLA DO VALE LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de combustível para abastecimento das viaturas administrativas, AAT 38, AAT 42, AAT 43 e AAT 190 da 2ª Companhia de Bombeiros Militar de São Bento do Sul, conforme Convite nº 289/2013.

DO VALOR: R\$ 2.279,20

DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar desta data.

São Bento do Sul, 01 de novembro de 2013.

ASS: PEDRO IVO DIENER, como Chefe de Gabinete do Município.
POSTO PÉROLA DO VALE LTDA, como Contratada.

Extrato de Termo Aditivo Nº 124/2013 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 124/2013

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato/Convênio nº 084/2013 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Bento do Sul e a SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, CNES nº 2521792, tendo em vista o que dispõe as Portarias GM/MS nºs 1.721/2005, SAS/MS 635/2005, GM/MS 3.123/06 e GM/MS 3.277/06.

DO OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes e aprovado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, o qual

mediante Termo Aditivo prevê pagamento de Incentivo Hospitalar Estadual:

I - Pelo presente instrumento, ficam os repasses previstos na CLÁUSULA NONA DO CONTRATO - DOS RECURSOS FINANCEIROS, acrescidos de Incentivo Hospitalar Estadual no valor mensal de R\$ 214.649,42 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), pagamento retroativo a competência agosto/2013 conforme estabelece Portaria MS nº 2.035 de 17/09/2013, tendo como base de cálculo a produção ambulatorial e hospitalar referente a junho/2012 à maio/2013 no valor de R\$ 5.151.586,14 (Cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).
Parágrafo único - O Incentivo será repassado ao Hospital vinculado ao repasse Estadual ao Fundo Municipal.
O presente TERMO ADITIVO tem como vigência 31/12/2014.
As demais cláusulas e condições previstas permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 24 de outubro de 2013.
Ass.: DEODATO RAUL HRUSCHKA, pelo Fundo.
Irmã NELSA HACKBARTH, pela Empresa Contratada.

Extrato de Termo Aditivo Nº 232/2013 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 232/2013

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 271/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa INOVA ENGENHARIA SS LTDA, em 31 de julho de 2012, conforme Convite nº 263/2012.

Considerando que o objeto do Contrato nº 271/2012, consiste na contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica - Programa PAC 2 - Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas de diversas ruas do Município, conforme memorial descritivo;

Considerando a pendência do parecer de contemplação dos projetos apresentados na proposta da Carta Consulta PAC II, Protocolo nº 000139.02.86/2013-27, junto ao Ministério das Cidades, e o Contrato de financiamento BADESC nº 2011008600, faz-se necessário prorrogar a vigência do referido Contrato, com base na Cláusula Oitava - Da Vigência do Contrato nº 271/2012, e de acordo com o Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na Cláusula Sexta - Do Pagamento do Contrato nº 271/2012, na qual prevê a aprovação do órgão financiador, constando apenas a CEF (Caixa Econômica Federal), sendo que a elaboração do Contrato encontra-se transcrito de acordo com as Disposições Gerais - Forma de Pagamento do Memorial Descritivo do Convite nº 263/2012;

Considerando a necessidade dos projetos serem aprovados pelo órgão financiador BADESC, faz-se necessário alterar a Cláusula Sexta - Do Pagamento do Contrato do nº 271/2012, com base a Cláusula Terceira das obrigações da Empresa Contratada que consta: "Todos os projetos deverão ser aprovados pelo DETRU, pelo engenheiro fiscal a ser designado pela Secretaria de Planejamento e pelo Departamento Técnico do Órgão Financiador (BADESC ou CEF ou SDR, etc)";

Considerando a substituição de ruas a elaborar projetos em função das prioridades do Município e revisão das extensões das ruas por checagem do levantamento, faz-se necessário suprimir e aditivar o valor no referido Contrato, com base no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Fica prorrogada a vigência do Contrato por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de julho de 2013 e com término em 21 de janeiro de 2014.

Fica alterada a Cláusula Sexta - Do Pagamento do Contrato, assim acrescentando "BADESC ou SDR, ou outros" para aprovação do órgão financiador.

Fica suprimido do Contrato o valor de R\$ 13.551,91 (treze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

Fica incluído no Contrato o valor de R\$ 4.354,38 (quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 31 de julho de 2012 e Termo Aditivo nº 036/2013 de 25 de janeiro de 2013, permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 25 de janeiro de 2013.
Ass: FERNANDO TURECK, pelo Município.
INOVA ENGENHARIA SS LTDA, como Contratada.

Extrato de Termo Aditivo Nº 312/2013 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 312/2013

DA ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 411/2012, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e o Sr. IVAN BARETTA, em 03 de DEZEMBRO de 2012, conforme Convite nº 364/2012.

Considerando o objeto do Contrato nº 411/2012, que consiste no Licenciamento Ambiental para abertura de rua de ligação entre as ruas Leo Franz e Albert Eichendorf, e o prolongamento da Rua Agricultor Carlos Weiss, bem como Licença para Supressão de Vegetação Nativa;

Considerando que está sendo avaliadas novas alternativas ao traçado original, a serem elaboradas pela Prefeitura, de modo a dirimir conflitos entre os proprietários dos terrenos a serem desapropriados para construção da futura via e a Prefeitura, conforme declaração anexa, faz-se necessário prorrogar o referido Contrato, com base no Art. 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 29 de setembro de 2013 e com término em 27 de novembro de 2013.

Fica prorrogada a vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de novembro de 2013 e com término em 26 de janeiro de 2014.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato primitivo, firmado em 03 de dezembro de 2012, Termo Aditivo nº 425/2012 de 17 de dezembro de 2012, Termo Aditivo nº 043/2013 de 30 de janeiro de 2013, Termo Aditivo nº 107/2013 de 28 de março de 2013, Termo Aditivo nº 168/2013 de 29 de maio de 2013 e Termo Aditivo nº 225/2013 de 15 de julho de 2013, permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 27 de setembro de 2013.
Ass: CÁSSIO LUIZ ZSCHÖRPER, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do Município.
IVAN BARETTA, como Contratado.

Edital Nº 02/2013-Comdim CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO BENTO DO SUL - COMDIM EDITAL Nº 002/2013

NOMINAR AS ENTIDADES CANDIDATAS PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO BENTO DO SUL.

Art. 1º A Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de São Bento do Sul, com base no artigo 4º do Edital 001/2013 do referido conselho, torna publico a relação das entidades candidatas para participarem do Processo de Escolha das Entidades Não Governamentais do COMDIM, que segue, por ordem alfabética, sendo:

I - Clube Sorooptimista Internacional São Bento do Sul;

São Bento do Sul, 06 de junho de 2013.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

Retificação de Aviso de Licitação - Inexigibilidade Nº 047/2013 FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 047/2013 FMS

No extrato de processo licitatório e sua respectiva justificativa acima referenciado, houve alteração de valor. Onde se lê VALOR: R\$ 6.409.705,02, leia-se VALOR: R\$ 7.477.989,19.

São Bento do Sul, 10 de junho de 2013.
EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
DIRETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

DEODATO RAUL HRUSCHKA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 084/2013 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO/CONVÊNIO Nº 084/2013

DA ESPÉCIE: Contrato/Convênio nº 084/2013 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de São Bento do Sul e a SOCIEDADE MÃE DA DIVINA PROVIDÊNCIA/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, CNES nº 2521792, tendo em vista o que dispõe as Portarias GM/MS nºs 1.721/2005, SAS/MS 635/2005, GM/MS 3.123/06 e GM/MS 3.277/06.

DO OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONVENIADA no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes e aprovado na Comissão Intergestores Bipartite - CIB.
DO VALOR: O valor anual estimado para a execução do presente CONVÊNIO importa em R\$ 12.819.410,04 (Doze milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e dez reais e quatro centavos), informe abaixo especificado:

Resumo da Programação Orçamentária	Mensal	Anual
I - Alta Complexidade - conforme produção	1.000,00	12.000,00
II- Pré-fixado	975.124,17	11.701.490,04
III- Complemento Pós Fixado/ Pós Produção (Cirurgias eletivas, consultas especializadas, exames) e pagamento de OPM's e uso aparelho médico	42.160,00	505.920,00
IV-FAEC/Estratégicos /Pós Produção (Campanha Cirurgias Eletivas prêmio e Transplante de órgãos e tecidos e células)	50.000,00	600.000,00
TOTAL	1.068.284,17	12.819.410,04

I - Fica prorrogado o período de vigência do Contrato/Convênio 084/2013 para o período, com base em sua Cláusula Décima Quinta, de 01/06/2013 a 31/12/2013.
As demais cláusulas e condições previstas permanecem inalteradas.

São Bento do Sul, 21 de maio de 2013.
Ass.: DEODATO RAUL HRUSCHKA
pelo Fundo.

Irmã NELSA HACKBARTH
pela Empresa Contratada.

Homologação Resultado Final - Processo Seletivo de Contratação Temporária Nº 007/2013

PROCESSO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL Nº 007/2013

O Prefeito de São Bento do Sul, homologa e torna público o Resultado Final dos candidatos classificados no Processo Seletivo de Contratação Temporária Edital n.º 007/2013.

Classificação	Nome	Cargo
1º	Joice Cristina Daltoé Inglez	Médico Angiologista
2º	Fernanda Zandavalli Ramos	Médico Angiologista
1º	Luis Felipe Lopes Corrêa	Médico Clínico Geral
2º	Diego Martins Ferreira	Médico Clínico Geral
1º	Janine Louise da Silva	Médico Generalista ESF
2º	Giovane Cristiano Matioli	Médico Generalista ESF

São Bento do Sul, 07 de junho de 2013.
FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

FUNDAÇÕES

Portaria Nº 021 de 07 de Junho de 2013

PORTARIA Nº 021 DE 07 DE JUNHO DE 2013

"Homologa o resultado do Edital de Apoio à Cultura Concurso 001/2013, e dá outras providências"

O Presidente da Fundação Cultural de São Bento do Sul, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei 3.152/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do Edital de Apoio à Cultura Concurso nº 001/2013 que com esta se pública.

Nome do Projeto	Área Cultural	Proponente	Total de Pontos	Orçamento Aprovado	Parecer da Comissão
Montagem e circulação de espetáculo teatral "KAMISHIBAI"	Artes cênicas	Alessandra Regina Nascimento Tonim	111,500	R\$ 11.257,00	Aprovado
Choro na cidade v	Música	Maria Luisa Noriller Taschek	105,000	R\$ 12.948,20	Aprovado
100 ANOS da guerra do contestado	Literatura	Antônio Dias Mafra	93,500	R\$ 5.000,00	Aprovado
Ligados pela cultura: uma iniciativa turística nas escolas	Patrimônio histórico, artístico e cultural material e imaterial	Jéssica Baum	92,000	R\$ 7.054,00	Aprovado

Como foi o Encaminhamento em 2011:



PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício n.º 296/2011 – SEMUS

São Bento do Sul, 25 de novembro de 2011

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando Termo Aditivo 069/2011 do Hospital e Maternidade Sagrada Família, referente ao aumento do valor do IAC conforme Portaria 2.506 de 26 de outubro de 2011, solicitando o repasse financeiro do mesmo.

Atenciosamente,


MARCUS MALUF
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
ANDREA CRISTIANE BORB
Gerente GECSA
Secretaria de Estado da Saúde – SES
Florianópolis/SC


28/11/11

Rua Jorge Locardi, 75 - Centro 89290-000 - São Bento do Sul - SC www.saobentodosul.sc.gov.br
Fone: (47) 3631-6000



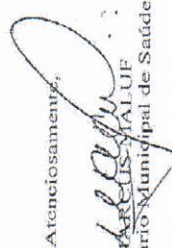
Ofício n.º 218/2012 – SEMUS

São Bento do Sul, 5 de setembro de 2012

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o relatório de avaliação do 2º trimestre de 2012 do contrato com o Hospital e Maternidade Sagrada Família, Ata da Comissão de Avaliação, Ata da Aprovação pelo Conselho Municipal, relatórios das comissões conforme o plano operativo e 5º termo aditivo referente as portarias 2506/2011 e 1416/2012.

Atenciosamente,


MARCUS MALUF
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
Maurício R. N. Kasper
Gerente GECSA
Secretaria de Estado da Saúde – SES
Florianópolis/SC

Deu tudo certo





Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Ofício n.º 095/2013 – SEMUS

São Bento do Sul, 8 de março de 2013

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando cópia do Termo Aditivo 013/2013 ao Contrato 001/2011.

Atenciosamente,


Deodato Raul Hruschka
Secretário Municipal de Saúde

Ilma. Sra.
Grace Ella Berenhauer
Gerente de Contratação dos Serviços do SUS
Secretaria de Estado da Saúde
Florianópolis-SC

Gerson Leite
Município: 2408005
Município: 2408005

11 MAR. 2013

ABC

Rua Jorge Lacorda, 75 - Centro 89.280-902 São Bento do Sul - SC

Deu tudo certo



Remetente: "GECOS" <gecos@saude.sc.gov.br>

Para: <sandra_s@saobentodosul.sc.gov.br>



Acho que houve engano quanto ao encaminhamento do e-mail... essa demanda é direto com o Ministério da Saúde.

Att,

Grace Ella Berenhauser
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação
Secretaria de Estado da Saúde

De: Cirurgias Eletivas [mailto:cirurgiaseletivas@saude.sc.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 6 de dezembro de 2013 16:47

Para: <gecos@saude.sc.gov.br>

Assunto: Fwd: IAC

----- Mensagem encaminhada -----

De: <sandrinha@saobentodosul.sc.gov.br>

Data: 6 de dezembro de 2013 15:43

Assunto: IAC

Para: Cirurgias eletivas <cirurgiaseletivas@saude.sc.gov.br>

Cc: Sandra_s <sandra_s@saobentodosul.sc.gov.br>

Hedilea... boa tarde!!!

Segue Termos Aditivos do Hospital e Maternidade Sagrada Família, de São Bento do Sul (421580) referente ao aumento do incentivo - IAC (cfine Portarias).

Gostaríamos de saber se há previsão para os pagamentos.

Ficamos no aguardo de sua resposta.

att.

Sandra Schreiner

Diretora Administrativa - SEMUS

--

Att,

Bruna Gesser

GEcoa (48)3221-2302

Assunto ENC: ENC: IAC
Remetente Direção Administrativa | Hosp. Mat. Sagrada Família
<diretoria@hmsf.com.br>
Para 'SANDRA DOS S SCHREINER'
<sandra_s@saobentodosul.sc.gov.br>
Data 08-04-2014 16:59



PARA RESGATE DE INFORMAÇÕES

De: GECOS [mailto:gecos@saude.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 18:55
Para: 'Direção Administrativa Hosp. Mat. Sagrada Família.'
Assunto: RES: ENC: IAC

O termo do incentivo pode me encaminhar uma cópia assinada para efetuarmos o pagamento.
Quanto ao IAC é direto com o Ministério até o dia 10 para garantir o retroativo.

Grace Ella Berenhauser
Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS
Diretoria de Planejamento, Controle e Avaliação
Secretaria de Estado da Saúde

De: Direção Administrativa Hosp. Mat. Sagrada Família. [mailto:diretoria@hmsf.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 15:50
Para: gecos@saude.sc.gov.br
Cc: sandra_s@saobentodosul.sc.gov.br
Assunto: ENC: ENC: IAC

Boa tarde Néli

Segue e-mail conforme contato telefônico

Att

Zélia

De: SANDRA DOS S SCHREINER [mailto:sandra_s@saobentodosul.sc.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 07:56
Para: Diretoria
Assunto: Fwd: ENC: IAC

bom dia Zelia

veja a resposta da Grace da SES, ref. os Termo Aditivo.

att

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: IAC
Data: 2013-12-06 17:13